

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se de forma on line para a reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de Fatima Cardoso Amaral, Fabíola Perdigão Flor, Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cardozo Gomes, Rosiani da Silva Franchetto

A Presidente Domingas de Fátima inicia a reunião de Câmara do Ensino Fundamental inicia a reunião e passa a palavra para a Conselheira Rosiani que diz: “Na verdade o que é esse momento que nós estamos discutindo hoje é a regulamentação do que hoje é conhecido como o PAS, ele vai deixar de existir, aprovando isso, mas é a regulamentação desse atendimento, havendo um espaço, havendo a possibilidade de implantar ali uma turma que atenda ou que atenda em tempo integral, a gente vai fazer isto. São citadas lá as salas ociosas e tal, então, é como se fosse a regulamentação do atendimento que temos hoje com o PAS que é o atendimento em jornada ampliada. Essa proposta de escola integral, a gente até já mandou um Memorando Para o Conselho Municipal de Educação pedindo como próximo assunto, para gente apresentar essa proposta de escola integral, a gente quer trazer para discussão as especificidades, a Educação em Tempo Integral também, mas tem as especificidades de escola integral, essa votação, essa proposta, esse estudo vai ser no próximo, mas como vocês falaram, o desenho da lei, ela nos abre caminhos para começarmos a traçar os primeiros passos para isso, para um futuro legal. A Presidente Domingas de Fátima diz: “Conselheira Rosiani, acho que ficou bem claro, ficou bem certo que na realidade ele é o PAS que deixa de existir, se estão regulamentando com esse nome de tempo integral.” A Conselheira Fabíola Flor diz: “Porque como vocês falaram, na palestra, as pessoas que vêm de fora se assustam realmente com a gente não ter esse ensino, ainda que eu estou tendo essa experiência agora com a minha irmã morando há dois anos fora daqui e a minha família toda, de professores, a minha irmã é pedagoga, minha mãe é professora aposentada, a minha irmã que mora fora é professora e a minha sobrinha estuda, das 9h00min às 16h00min da tarde e a nossa conversa em família acaba se tornando educação, e havendo essa troca, se Deus quiser, eu vou ter essa experiência em conhecer esse ensino, o ano que vem, então a gente acaba tratando sobre educação e ela fica surpresa mesmo da diferença, lá é para todos, esse horário das 9h00min às 16h00min da tarde, todo mundo estuda esse horário e a gente acaba discutindo e vendo que a gente está muito distante dessa realidade e que a gente não tem estrutura para implantar esse sistema ainda e a gente sendo da educação e eu fui gestora de escola particular por dezenove anos, eu fui dona de escola, então a gente entende um pouco de gestão, de como a gente não tem estrutura para isso, porque é amarrado, todo um sistema, todo um contexto, não é uma estrutura só da educação. Ela chegou num país sendo imigrante e a partir da hora que ela matriculou a filha dela na escola, por uma matrícula ela é abordada por e-mail, pela assistência social, que tem um nome lá, pela saúde, ela é chamada para a filha dela ir ao dentista. Ela fica impressionada que, mesmo sendo Imigrante, ela não é ilegal. Ela está localizada no país que a filha dela entra de férias. Ela é localizada para receber o cartão da merenda para a filha dela comer em casa, ela acha que ela está ilegal, mas ela não está ilegal, ela vai comer no país.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “É um processo.” A Conselheira Fabíola Flor diz: “é um outro contexto, e a gente vê como a gente está longe, bem distante disso, de que a gente ainda tem que implorar uma parceria com a Secretaria de Cultura, com a Secretaria de Esporte.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Mas acho que o que a Ana falou é o

que vem contribuindo, de repente a gente vai ter que pensar em criar uma lei aonde as outras secretarias deverão participar, para atender as crianças vulneráveis, vulneráveis de cadastro único é uma obrigação de todas as secretarias.” A Conselheira Fabíola Flor diz: “ É toda educação, não é Conselheiro Rodrigo e a gente não pode fazer como Curitiba empulhar esses alunos, colocar o nome disso de Tempo Integral.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Verdade, isso aí me deixa muito preocupado, eu acho que a minha fala talvez ficou um pouco pesada no início, é porque nós temos que pensar que nós temos duas etapas, são duas partes, a Escola em Tempo Integral, que é na forma do PAS, que é através de cursos, programas, ampliando a jornada da criança e a Escola Integral, que é a escola que a criança vai, entra de manhã e só sai no final da tarde. Nós estamos neste momento, falando da Escola em Tempo Integral, que é um espaço que acho que vinte e cinco unidades que vão ter ano que vem, a princípio e para frente, nós vamos estar tratando da única escola que a nós Secretaria, ver se conseguimos fazê-la integral, que é a escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, porque assim é o tempo integral, se tiver uma sala ociosa, nós conseguimos ter as crianças, pode ser de diversas turmas, enfim, com esse atendimento a escola integral, nós temos que ter a sala o dia inteiro, então, por exemplo, a escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, hoje nós temos seis turmas, duas de manhã e quatro da tarde, então nós temos seis turmas no total, lá nós temos oito salas de aula, então nós temos seis salas disponíveis de manhã e de tarde para fazer esse atendimento integral, sobrando duas salas para trabalhar diversas oficinas, enfim, para a frente, conforme vai ser a adequação da escola. Então, só para ficar bem claro, e eu queria só levantar uma questão, não que eu sou contra, eu sou a favor das parcerias entre secretarias, só que nós temos que ver que toda Secretaria tem sua demanda, eu vou pegar, por exemplo, a Secretaria de Esporte e Lazer, ela atende nos ginásios crianças em vulnerabilidade, Secretaria de Assistência Social, atende nos CRAS, em cursos, enfim, cria as vulnerabilidades, então a gente tem que ter as parcerias, é claro, e eles eu posso falar em gestão ali que eles vão estar auxiliando na medida do possível, e como eles puderem, só que todo mundo tem suas demandas, então todo mundo tem suas metas a serem cumpridas pelas leis federais, estaduais. Quando a Ana fala que não dá pra colocar no documento, eu concordo, porque eu acho que daí fica é bem pesado por essa questão, que cada um está fazendo a sua parte, mas que tem que ter as parcerias, eu concordo plenamente, acho que talvez ficasse claro só para eu refazer minha fala do início. Não é o PAS.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Rodrigo, então, terá uma escola em tempo integral.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “ Sim, vai vir agora com o Conselho Municipal de Educação que nós estávamos finalizando, porque nós queremos fazer com calma, não a toque de caixa, então, é o Departamento Fundamental, o Gabinete da Semed e a Divisão de Estrutura e Funcionamento que esteve conversando por alguns meses, indo na unidade, vendo as estruturas, vendo se vai dar certo, se não vai, refeitório, profissionais debatendo tudo isso. E faz, acho que uns quinze dias, não é Conselheira Rosiani, que a gente bateu o martelo entre toda a Secretaria. E a gente consegue ano que vem fazer um piloto de uma unidade aqui, então fazia, vai, vim pra cá.” A Conselheira Rosiani diz: “Com relação a essa questão que a gente estava debatendo aí ainda da intersetorialidade, realmente hoje sem uma lei, fica na questão muito dá vontade, mas vocês puderam perceber no Seminário, quem pôde acompanhar que há um movimento já a nível federal de tentar impulsionar essa intersetorialidade. Há anos atrás, quando ocorreu Mais Educação, por exemplo, a nível federal, eles criaram o Programa Segundo Tempo, que era do Ministério do Esporte, que tinha justamente essa perspectiva de impulsionar a intersetorialidade e no ciclo disseminares do MEC agora em todas as regiões, quem foi do MEC teve uma mesa falando com o pessoal do

Esporte, o pessoal da Cultura, eles mostraram justamente isso, que há uma conversa já a nível federal, para impulsionar esta intersectorialidade aí.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Do currículo, capítulo três do currículo, PPPE regimento, artigo novo a organização adotada pelas unidades de ensino deverá fundamentar-se no referencial curricular de São José dos Pinhais, instituído pela deliberação número quatro, de dois mil e dezenove, em consonância com a resolução do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica número sete, de dois mil e dez, artigo dez, como referenciais para que a proposta do trabalho assegure os direitos de aprendizagem. As unidades de ensino seguirão sete eixos articuladores do referencial curricular de São José dos Pinhais, que servem para nortear o trabalho, são eles, inciso um: Ambiente, consciência planetária; inciso dois: Diversidade, raça, gênero, cor, sexo; inciso três: Paz, justiça e democracia; inciso quatro: Saúde, educação e moradia; inciso cinco: Inclusão digital; inciso seis: Infância como sujeito de direito; inciso sete: Educação alimentar e nutricional. Artigo onze: As unidades de ensino deverão elaborar ou adequar a proposta pedagógica regulamentada no projeto político pedagógico PPP e no regimento escolar, condizendo com o tempo ampliado. Artigo doze: Articulou se o Regimento Escolar parte da institucionalização escolar deve assegurar a efetivação da organização pedagógica administrativa, da escola e da ampliação da jornada escolar, dessa forma, o documento precisa: Alínea **a**: Explicitar o regime de funcionamento com a organização do tempo ampliado, incluindo os intervalos e horário do almoço. Alínea **b**: Apresentar a carga horária diária, especificamos tempos destinados aos intervalos e ao bolso. Alínea **c**: Apresentar os fundamentos pedagógicos e ou a justificativa para ampliar o tempo escolar dos estudantes, Alínea **d**: Apresentar os objetivos e resultados esperados com a ampliação da jornada escolar. Alínea **e**: apresentar a matriz curricular, então vai ter ser feito adequações tanto no PPP quanto no regimento dessas unidades. Que estão então as vinte, por exemplo, que hoje atendem. E vão atender então o Programa de Educação em Tempo Integral. Capítulo quatro: Das matrículas e registro da frequência, artigo treze: Consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na unidade educacional ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, em dois turnos. Eu só fiquei um pouco preocupada lá das trinta e cinco horas semanais, mas acho que é isso aí, é mínimo. Artigo quatorze: É vedada a frequência de crianças ou estudantes sem a devida matrícula. Artigo quinze: É obrigatória a frequência mínima de 60%(sessenta por cento) do total anual das horas das crianças, da Educação Infantil e de 75%(setenta e cinco por cento) do total anual das horas das crianças ou estudantes do Ensino Fundamental. Isso segue a legislação, da LDB parágrafo primeiro, é dever da família, da unidade educacional e do poder público acompanhar a frequência escolar das crianças e ou estudantes. Parágrafo segundo: A unidade de ensino deve realizar acompanhamento sistemático da frequência de todas as crianças e ou estudantes matriculados contactando então os pais e ou responsáveis legais.” A Conselheira Juliana Grebe diz: “Eu acho que a questão da frequência, ela vai importar na reprovação do estudante? Caso não cumpra, cinquenta e cinco.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Ela quer saber se esse fato da criança não frequentar isso vai implicar numa reprovação porque na lei maior, se ele tiver mais de vinte e cinco por cento de falta, ele está reprovado e é isso que ela quer saber se isso vai implicar numa reprovação. é obrigatória a frequência, mas se a criança não frequentar, esse tempo o contra turno dele, isso vai acontecer, ele perde a vaga, isso implica na questão de aprovação ou reprovação, que é que acontece.” A Conselheira Rosiani diz: “Não implica na questão de aprovação e reprovação, o que vai acontecer é a busca ativa, comunicação aos órgãos competentes, ao Conselho Tutelar, Ministério Público. Não implica na reprovação com relação à perda da vaga, a gente priva os

direitos. Ele fez a matrícula, eu tenho que garantir ele participando até o final do ano, eu não tenho como dizer assim, Ah, faltou tanto tempo, perde a vaga, porque daí implica numa questão legal.” A Conselheira Dhebora diz: “E nessa situação aqui da Educação em Tempo Integral, vai funcionar como PAS? Uma coisa num horário, outra coisa, no outro, o que eu entendi do outro é que funciona misturado.” A Conselheira Ana Lucia diz: “O outro você diz a integral.” A Conselheira Dhebora diz: “É, a escola toda, o 100%(cem por cento) integral.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Sim, daí esse vai ser uma nova discussão.” A Conselheira Dhebora diz: “É não só para eu me situar, não vou entrar nessa outra discussão, mas só para pensar esse negócio aqui das faltas, mas aí só acabe as faltas, daí no regular, a questão da reprovação, enfim, porque vai, vai continuar separado, só para só para entender.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Artigo dezesseis, o registro de frequência das atividades escolares realizadas e do regimento escolar deve ser realizadas no livro de registro de classe online em municípios LRCOM. Acho que vai ter que colocar livros de chamada, porque acho que ainda tem local aí que não, não é OLRCO, não são todas as unidades do município.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “e talvez coloque e ou.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É, eu vou colocar ali, eu já coloquei ali para arrumar. Capítulo cinco, do público alvo da Educação Especial, aqui, Conselheira Clície, a gente vai fazer a leitura, aí eu não sei. Conselheira Rosiani se já quer começar aqui, daí parte, porque daí você tem as explicações e aí entra também as dúvidas.” A Conselheira Rosiani diz: “Quero sim, conversei com a Conselheira Clície, já há alguns dias conversei com a professora Leila do Ensino Especial, conversei com a Cristiane, nossa Diretora de Departamento, eu sei que a Cristiane também fez uma fala com o Gabinete da Samed, porque nós enfrentamos uma dificuldade hoje de atender os estudantes que são da sala de recursos multifuncional, nós esbarramos com esse formato de turno e contra turno, nós esbarramos no impedimento legal do sistema SERE da questão das três matrículas, o que é que acontece quando eu trabalho com uma escola integral, eu tenho uma matrícula para o dia todo, nesse caso que nós estamos discutindo que é o tempo integral, a ampliação de jornada, eu tenho uma matrícula para o tempo regular. Uma matrícula para um contra turno, e se esse estudante for público alvo da sala de recursos multifuncional, será uma terceira matrícula e o sistema SERE, ele não aceita três matrículas para o mesmo estudante. Aí conversamos e fui atrás dos responsáveis, no estado que trabalha com o sistema para ver um caminho, uma possibilidade. Na segunda-feira eu liguei para diversos setores no Núcleo para conversar, comecei falando com a Lenei, que é a responsável aqui pelos municípios da metropolitana sul, apresentei o caso, ela me encaminhou para a Márcia Simion, que também é do estado e responsável por essa parte aí de documentação, a Márcia não deu conta, me encaminhou para Alessandra que me atendeu, ouviu toda a colocação e disse que quem poderia me dar algum posicionamento, algum caminho com relação a isso seria a Araci, que é bem dessa questão de documentação de registro e assim por diante. Tentei por diversas vezes até que consegui conversar com Araci, apresentei o nosso caso, ela abriu o sistema com uma escola nossa, no caso a escola Almir Ferraz, que era a primeira da lista dela, que tem esses casos e o que ela me apresentou é que legalmente, isto não tem como acontecer nesse regime que nós estamos apresentando aqui, onde o estudante tem uma matrícula no regular, tem uma matrícula no contra turno, e teria que ter uma terceira matrícula. Inclusive coloquei para ela uma idéia que a Cris se trouxe de quem sabe fazer o atendimento de segunda a quinta, com o tempo ampliado. Na sexta-feira, por exemplo, esse estudante faria sala de recursos. Ela disse que não tem como porque para o sistema ele vai ler três matrículas e nós temos estudantes em nossas unidades, que a gente está priorizando a sala de recursos, que é uma necessidade desse estudante, é um atendimento voltado da necessidade dele e os outros dias, ele está

ficando na rua, sendo alvo de traficantes, ele é um público vulnerável e o sistema nos impede de atender esse estudante nas suas especificidades. O que Araci do Estado me deu de sugestão, ela falou, olha, eu entendo você, mas hoje o sistema não atende isso, o que vocês poderiam tentar pensar, quem sabe é ampliar o tempo desse estudante na sala de recursos, numa matrícula que ele já tem, mas daí não depende de mim, não depende da gente. Eu sei que tem toda uma organização, mas hoje, já consultados órgãos competentes não se aceita três matrículas e nós temos esse público da sala de recursos com necessidade por causa da vulnerabilidade. Conversando aqui no Departamento também a kezia nossa pedagoga trouxe a questão de, quem sabe, tentar articular com esse público os atendimentos no CRAS, daí quem sabe nesses outros dias que estão na sala de recursos para tentar contornar esse impedimento das três matrículas?” A Conselheira Clície diz: “Então, nós não conseguimos atender a criança de segunda à sexta, quatro horas, dentro da sala de recurso, perde todo o propósito do trabalho, que seja duas ou três vezes na semana, até pela demanda que a gente tem na rede, então, se eu coloco essas crianças um tempo maior de atendimento, eu tiro a possibilidade de atendimento de outras crianças, outros estudantes, hoje a gente ampliou o número da sala de recursos de uma forma significativa no município, e ainda assim, temos salas de recursos que estão lotadas, para 2024 nós precisaremos fazer um novo ajuste dentro da unidade para atendimento. Tem criança, tem sala de recurso com vinte e três, vinte e quatro crianças, sendo atendidas, então impossível a gente conseguir e realmente são nessas escolas onde esse público está em vulnerabilidade e que as salas de recursos estão superlotadas, e a nossa idéia, é de trabalhar com Conselheira Rosiani Com relação a essa possibilidade de matrícula tripla, para que a gente possa dar à família mais opções, não decido por isso ou por aquilo, mas as duas opções, as duas alternativas hoje, as famílias têm que optar, muitas delas optam pelo paz e a criança não vai para a sala de recursos. Outras optam pela sala de recursos e no outro período que não está em atendimento, a criança está na rua, nós temos o caso de uma escola que ela está pedindo socorro porque tem muitas crianças que estão sendo adotadas nas esquinas. A família sai para trabalhar, a criança está em tempo ocioso, então a gente precisa sim achar uma possibilidade de atender isso, até conversei com o gabinete da Semed, o secretario Aldrian se colocou à disposição de tentar conversar com o Núcleo, com a Seed, se for o caso, de uma forma que a gente possa garantir que essas crianças tenham esses dois atendimentos, mesmo que seja no mesmo turno de forma ilegal não, não é a nossa proposta, que a escola matricule na sala de recurso e freqüente o PAS, matricula ou, ao contrário, isso não pode acontecer. A gente tem uma responsabilidade muito grande sobre a unidade com relação a isso, mas o intuito é tentar atender da melhor forma possível, então eu penso que enquanto o Conselho Municipal de Educação é um movimento que a gente precisa tencionar junto à SEED ou junto ao Núcleo Regional de Educação, porque eu Acredito que não seja só São José dos Pinhais essa necessidade ou essa dificuldade que nós estamos enfrentando.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “É complicado Conselheira Clície, porque realmente é uma clientela que precisa bastante e que de repente, a sala de recursos ele vai ficar um período só, uma hora e restante na rua.” A Conselheira Dhebora diz: “Mas eu acho também que a gente precisa fazer a reflexão das duas situações, porque ao mesmo tempo que a gente tem crianças que talvez precisassem mais, dessas matrículas, tem outras que os pais querem uma matrícula a mais, mas não teriam condições de ficar o tempo inteiro na escola, por causa do laudo, por causa da questão da própria condição da pessoa, mas mesmo assim, às vezes a família quer porque precisa, eu entendo que às vezes tem a necessidade do trabalho mas não seria a escola o lugar ideal para essa criança estar porque ela não agüenta ficar aqui o tempo inteiro, então eu tenho casos assim que eu já discuti com a

mãe que falei que não vai ser bom para o teu filho ficar aqui a semana inteira todos os dias. Nessa configuração que a gente tem hoje é bem complicado, então eu acho que uma primeira discussão que nós, enquanto conselheiros, precisamos fazer é realmente, qual que é o objetivo, porque não vai dar pra gente abraçar todo mundo no integral, todo mundo lá, todo mundo aqui. Agora sim, a gente tem que pensar em alguma possibilidade, isso eu também penso, mas talvez o integral não seja o lugar para todas as crianças as quais os pais querem e que estão na sala de recurso, e mais, os pais queriam que ficasse a semana inteira na escola. Então, eu vivo essa realidade aqui, nós temos sala de recurso, temos o integral e às vezes os pais confundem muito e às vezes, para aquela criança, realmente, ficar a semana inteira na escola não é o melhor, eu ainda tenho a sorte de aqui no bairro, no CRAS, a gente tem as atividades, então a gente encaminha para o CRAS, a gente tem associação de moradores que tem atividade extracurricular para nossas crianças, têm balé, jazz, curso de desenho, movidence e capoeira, estou olhando aqui na minha parede para ler tudo o que eles têm na sucessão e temos mais, o CRAS que a gente ainda vai se dividindo, mas eu sei que não é a realidade de outras escolas, então eu ainda consigo encaminhar para mais lugares além da sala de recurso para essas crianças não ficarem ociosas, expostas na rua, mas não é a realidade de todas as escolas de então, acho que uma primeira discussão a gente precisa fazer é realmente se seria no integral o melhor lugar para essas crianças que precisam, porque nem todas vão agüentar ficar, eles ficam mais de oito horas aqui na escola, nem fiz a conta, acho que a Conselheira Rosiani deve saber quantas horas que eles ficam. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ Eu tenho uma pergunta, chamar a atenção que era preciso ler antes de começar a discussão porque ali dá possibilidades, e a gente tem que pensar em como fazer, por exemplo, não se falou sobre o documento não fala que as crianças têm que ser atendida todos os dias, ele não diz isso, mas diz também que precisa ser revisitada, essa possibilidade, principalmente dessas crianças é a questão, aí entra em discussão a questão da equipe diretiva e pedagógica da escola, junto com o Departamento para ver a questão dessas crianças, como é que ficaria, porque o maior problema que temos hoje é a questão do SERE e é isso, é o SERE, a gente pensar assim enquanto Conselho Municipal de Educação se aí Conselheira Clície como ficaria, será que eles não ficariam sendo atendidos assim mesmo? Não tendo no SERE se existe essa possibilidade deles continuarem, ou não, então eles ficam lá só neste período, e somente lá na Escola em Tempo Integral e ficariam sem esse atendimento, mas que a gente sabe que seria bem problemático também para essas crianças, porque não será o mesmo trabalho, não é o que a gente tem, o trabalho do especialista lá da sala de recursos multifuncional, ele não vai ter esse atendimento lá na Escola em Tempo Integral, vai fazer falta para ele também, assim como aquele que os pais fizeram a opção, que essa criança em vulnerabilidade ou com muitas dificuldades será que a gente dá essa opção mesmo para a família? Então são coisas que a gente entre Conselhos, tem que pensar realmente, se houver a possibilidade de como você falou, nós conversamos aí com a Conselheira Clície então quem sabe um formato diferenciado de atendimento, que não vá para o SERE então, mas que a gente possa sim enquanto o sistema do município a gente regular, e fazer uma regulamentação e ampliar para essas escolas, em tempo integral e depois para o integral, e colocando normativas, o que pode acontecer é não ir por SERE, Como está regulamentado como está a gente pensar nessas situações. ”A Conselheira Clície diz:” Com relação à sala de recursos há a necessidade de incluir essa criança no SERE, porque pelo fluxo ela vai pro sexto ano e precisa contar no SERE e pedagógico que ela é público-alvo da sala de recursos uma forma de garantia de direito porque se, ela tem um laudo e ela não consta no SERE pedagógico como é matriculada na sala de recursos, o município pode responder por isso por uma por negligência no

caso, por falta de atendimento, a maior dificuldade é sim, a tripla matrícula no SERE mas eu penso que talvez, nós, enquanto município podemos criar um documento, algo que respalde a unidade, a nossa maior preocupação é respaldar a escola equipe gestora de tomada de decisão, por exemplo, quando ela decide matricular a criança na sala de recurso e deixá-la na freqüentando o PAS, então a escola toma uma decisão pensando no bem-estar dessa criança ou no melhor atendimento desse estudante e ao mesmo tempo ela fica sem um respaldo legal para essa decisão, se acontece algo, a equipe gestora é responsabilizada, e além do recurso financeiro o que o Conselheiro Rodrigo Cardozo colocou aqui da sala de recurso? O PAS também conta com o recurso financeiro, só que eu penso em garantir essa criança à matrícula na sala de recurso para garantir o direito dela a partir do sexto ano, por exemplo. É outra forma de atender no formato da sala de recursos, não há possibilidade porque ela tem uma legislação federal, que desenha o atendimento da sala de recurso, mas a gente pode pensar discutir e buscar caminhos na melhor forma de matricular esta criança. Então isso eu acho que a gente tem enquanto sistema, Conselheira Ana Lucia possibilidade de discutir isso e de construir um ou um caminho de efetivar esta matrícula de uma forma que essa criança também tenha garantia dos dois atendimentos, e que a unidade também tenha esse respaldo legal para atender a criança nessas duas modalidades. Com relação ao que a Conselheira Dheborá falou do laudo da criança eu me preocupo com aquelas crianças em que a vulnerabilidade social é tão mais perigosa do que o fato do diagnóstico ou do laudo dela. Então a gente pensa que uma criança que é da sala de recursos, nem todas são autistas, nem todas elas têm um limiar de tolerância menor em com relação ao tempo ou organização da escola, mas eu penso que aquelas que podem têm condições de permanecer na escola muitas vezes elas não estão por condição de escolha e nesse momento a família precisa optar, muitas delas optam só pelo paz, pela condição de poder deixar a criança o dia todo. Então essa discussão vai muito além da permanência da criança, do tempo de tolerância da criança em permanecer dentro da escola por oito horas, mas é pensar na vulnerabilidade delas, fora do portão da escola, isso também acho que a equipe gestora da unidade pode decidir quem é o seu público, quem não é o seu público, quem se encaixa, quem não se encaixa, mas nós não podemos pensar desta forma e fechar as possibilidades de atendimento. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Quando se coloca lá da questão do registro, e se para esse atendimento fosse o livro de chamada, porque nós temos um que ele vai ser um documento de que ele está participando?” A Conselheira Clície diz: “É que ele precisa ser matriculado no SERE, não tem como usar o livro de chamada, tem a matrícula. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Sem a matrícula, é, está certo.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “O que a gente acha que precisa era realmente tentar fazer com que ele pudesse ter três matrículas para as crianças na Educação Especial, garantido por lei. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “O ideal seria se não tivesse o nosso sistema, depois a gente já usa o do Estado, porque é de graça, se a gente for usar ou fazer um nosso, nós vamos gastar milhões, que era o que Curitiba fazia. Ele tinha seu próprio sistema e era um milhão lá que se gastava por ano para poder é pagar e aí claro, o Prefeito Rafael Greca tirou e até para nós foi melhor, porque daí todos os trezentos e noventa e nove estão no SERE que fica mais fácil para todos nós, mas é complicado mesmo. Está sendo é uma discussão grande. Eu gostaria que fosse feito a leitura dos artigos 17(dezessete), 18(dezoito), 19(dezenove) e 20(vinte), eu vou insistir de novo porque ali é está falando da questão a ser revisitado pela equipe diretiva, pela equipe pedagógica junto ao Departamento de Inclusão e Educação Especial para ver esses casos aí e que vão fazer parte aí do Programa de Educação Especial.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Eu só vou complementar rapidinho, nós trabalhamos aqui direto com SERE a questão da estrutura e então só para

clarear um pouquinho mais, é cada programa, cada matrícula, cada aluno tem que ter a sua matrícula no seu local, então na sala de recurso, eles têm que estar matriculados, por causa do fluxo de quando vai pro Estado, pro sexto ano e por causa do CENSO que vai para OPDE para biverso. É no integral a partir do ano que vem também tem que ter a matrícula para computar nos índices para o PAS, hoje ele é o Programa Municipal, então ele não recebe verba federal, quando era o Segundo Tempo lá atrás, ele recebia, mas hoje ele é um Programa Municipal. A prefeitura que mantém, então só pra deixar explicado. Às 10h00min eu vou ligar para a coordenadora geral da SEED do integral e vou perguntar pra ela como que estão fazendo no Estado, porque o Estado também tem, é o integral, tem AET, tem sala de recurso, tem várias matrículas. Eu vou perguntar como que eles fazem se eu conseguir falar com ela ainda durante a reunião eu trago para vocês, se não eu posto no grupo ali hoje. ”A Conselheira Rosiani diz:“ Eu vou ler o Artigo 17(dezessete) na íntegra, após aí, a discussão que fizemos. Artigo 17(dezessete): Os estudantes, público-alvo da Educação Especial, têm direito ao acesso e estrutura qualificada para a sua permanência, bem como aos instrumentos de avaliação adaptados, Artigo 18(dezoito): O processo avaliativo das crianças e ou estudantes público-alvo da Educação Especial ocorrerá por meio de parecer descritivo, além do registro formal do SERE, respeitando as suas especificidades e potencialidades, de maneira individualizada, Artigo 19(dezenove): Tendo em vista a jornada de atividades escolares mínima de sete horas a operacionalização na sala de recursos multifuncionais deverá ser revisitada pela equipe diretiva e pedagógica. Artigo 20(vinte): É de responsabilidade do Departamento de Inclusão e Educação Especial as orientações as unidades de ensino integrantes do no Programa Escola de Tempo Integral, referentes ao artigo 16(dezesseis), 17(dezessete) e 18(dezoito) desta deliberação. ”A Conselheira Clície diz: “Conselheira Rosiani, você pode fazer um favor de ler de novo o Artigo 17(dezessete), é que passou um caminhão aqui, eu não consegui ouvir. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “ Só um pouquinho, lá embaixo, no 20(vinte), 17(dezessete), 18(dezoito) e 19(dezenove) eu alterei os artigos, esqueci de mexer, Então é 17(dezessete), 18(dezoito) e 19(dezenove). ”A Conselheira Rosiani diz:” Vou ler o 17(dezessete) novamente: Os estudantes, público alvo da Educação Especial, tem direito ao acesso e estrutura qualificada para a sua permanência, bem como aos instrumentos de avaliação adaptados, eu acredito que esses artigos que se referem à Educação Especial, eles estão condicionados primeiro a resolução desse ponto, das três matrículas e esse primeiro ele é para, quem sabe, atender aquele estudante que tem necessidades especiais e hoje não está matriculado na sala de recursos e a gente consegue já atendê-lo, eu acredito que seja essa a intenção. ”A Conselheira Clície diz:“ E aquela leitura, é, é, dá entender isso mesmo. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “É 17(dezessete) e 18(dezoito) são os alunos de inclusão. Eles têm direito sim de participar, estar lá é para não ter aquela que diz assim, Ah, não, ele é aluno de inclusão, a gente não vai colocar, vamos colocar outros lá, ele tem o direito. A questão da sala de recursos ficou no Artigo 19(dezenove) e coloquei como prioridade a estudantes, mas aí acho que tem que tirar aquilo que não é prioridade, e aí entra na discussão que aí completa o Artigo 20(vinte) que tem que ser revisitado, mas tem que ser consultado o Departamento, vai ter que ver quais são as orientações a serem dadas. ”A Conselheira Clície diz:“ Eu gostaria de acrescentar ali então em consonância com o Departamento de Ensino Fundamental. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ No Artigo 19(dezenove)? ”A Conselheira Clície diz:“ Isso, porque a gente trabalha sempre com os Departamentos, então, todas as decisões que a gente toma, a gente procura trabalhar junto com o Ensino Fundamental, com a Educação Infantil, porque a organização é deles, nós somos a transversalidade dentro do Ensino Fundamental, então acho que poderia colocar que as decisões precisam ser tomadas em consonância com o

Departamento. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Aonde que você diz?” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Mas eu acho que é no 20(vinte) Conselheira Clície? no 20(vinte) que é de responsabilidade do Departamento, ficaria dos dois departamentos, isso?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, mas ele já está lá, é porque alguém te está dizendo que o que é os 17(dezessete), 18(dezoito) e 19(dezenove) tudo tem que ser tratado com o Departamento, porque a responsabilidade é desse departamento. ”A Conselheira Clície diz: “ Sim, mas em consonância com o Departamento de Ensino Fundamental, a gente toma essas decisões, mas a gente toma as decisões em parceria, e quando o Departamento Infantil, então os outros dois, isso mesmo, com os Departamentos para que todas as decisões sejam em conjunto, porque hoje a gente está aqui, a gente tem esse trabalho em parceria, numa próxima gestão a gente não sabe como que as pessoas vão desenhar esse trabalho, então é importante que se deixa registrado que tem que ser um trabalho em consonância com os demais Departamentos. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Todos de acordo?” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Eu concordo, mas eu acho deixar todos os Departamentos e Divisões também precisam, por exemplo, ah, vai que não tem a estrutura adequada para um cadeirante entrar, vai impactar aqui da Divisão de Estrutura e Funcionamento e no Departamento Operacional.” A Conselheira Ana Lucia diz: “ Verdade Conselheiro Rodrigo, tem essa questão do que entra lá embaixo da organização. Não tem problema a gente completa, mas ele está, está dentro do documento, está bom porque qualquer coisa que tem que fazer a Divisão de Estrutura e Funcionamento vai ter que seguir lá aquela deliberação, que é de responsabilidade decisão da Divisão de Estrutura e Funcionamento. ”O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Deixo assim bem claro que não que eu estou puxando para a nossa Divisão de Estrutura e Funcionamento, mas é que tudo impacta aqui. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Então a gente coloca assim.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Não é, mas tem também a merenda, têm tudo, essas coisas que às vezes impacta em outros lugares e não contempla às vezes a deliberação, então acho que no geral, assim fica bacana). ”A Conselheira Rosiani diz: “Capítulo seis da avaliação, Artigo 22(vinte e dois): O processo de avaliação das crianças estudantes matriculadas nas escolas em tempo integral será.” A Conselheira Ana Lucia diz: “serão”, é que está se juntou ali, tem que separar, a palavra acho que seria será, porque é o processo, então será realizado através de portfólio e de parecer descritivo. ”A Conselheira Rosiani diz: “ O processo de avaliação das crianças e estudantes matriculadas nas escolas em tempo integral será realizado através de portfólio e de parecer descritivo. Artigo 23(vinte e três): A avaliação do processo de desenvolvimento e da aprendizagem das crianças estudantes do Ensino Fundamental, acompanhada pelo percurso educativo, sendo diagnóstica formativa contínua e cumulativa, onde os avanços serão mensurados, permitindo o registro sobre o que está sendo alcançado ao longo do período, aqui eu acho que só não delimitar o Ensino Fundamental, porque a deliberação pode atender também outros níveis. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Isso, retirar Ensino Fundamental ali. ”A Conselheira Rosiani diz: “ Acompanha todo o percurso educativo isso é. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “ É só colocar o risco, não excluir ainda. ”A Conselheira Rosiani diz: “Capítulo sete: A organização e espaços Artigo 24(vinte e quatro): Os procedimentos para credenciamento e renovação de credenciamento, autorização e renovação de autorização e funcionamento, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação das unidades educacionais que ofertam Educação em Tempo Integral que compõe o sistema municipal de ensino, deverão atender os termos da deliberação CMS-SJP, número 20(vinte) de 2020 e suas alterações, bem como as disposições desta deliberação. Parágrafo único A estrutura física das unidades educacionais que ofertam Educação em Tempo Integral deve estar

em conformidade com os requisitos de instalação, funcionamento e condições sanitárias, conforme legislação vigente.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Aí assim, acabei de colocar ali, conforme legislação vigente e orientações da divisão de estrutura e funcionamento. ”O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Pode ser Ana, pode ser que daí ali já engloba tudo também. ”A Conselheira Rosiani diz:“ Artigo 25(vinte e cinco): O atendimento às crianças e estudantes da RCA no tempo em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, com turmas de no máximo vinte estudantes. Parágrafo único Recomenda-se que sejam realizados dois intervalos para Recreio dirigido, cada um em cada turno, nos mesmos horários do período regular. Aqui, eu gostaria só de abrir um parêntese que eu acho que é esse mesmo caminho, a gente podendo fomentar essa integração, esta interação entre turmas de ampliação de jornada e turmas de regular é muito bacana, não sei se tem como colocar algo ali que deixe claro e desde que a escola tenha espaço para isso e talvez eu tenha unidades que não tenha espaço para comportar unidades que já fazem dois ou três períodos de recreio distintos, só com as turmas do regular, então só não sei se tem como colocar esse esclarecimento ali.”A Conselheira Ana Lucia diz: “ Tem sim, ali no parágrafo único, eu pensei que dá para colocar havendo espaço, recomenda-se que seja realizado dois intervalos que daí vem? Precisa do espaço, está certo?”A Presidente Domingas de Fátima diz:“ Obrigada. Sei que não seria o momento aqui, não sei se vai ter ali, mas os profissionais que vão atuar nesse tempo integral, são os professores concursados ou são contratados para fazer oficinas? Como que vai ser?”A Conselheira Rosiani diz:“ Sim, são professores efetivos do município e havendo a possibilidade de parcerias intersectoriais, esses profissionais concursados acompanham as suas turmas dentro desse horário aí estabelecido pela escola, mesmo em atendimento conseguir uma parceria com o atendimento lá, com a capoeira, com o pessoal do Esporte e Lazer, OK ao profissional do esporte lazer que vai trabalhar isso, mas o profissional concursado vai acompanhar a turma. Artigo 26(vinte e seis) O horário de almoço poderá ser computado como carga horária de efetivo trabalho escolar, desde que acompanhado por um profissional e contemplado na proposta pedagógica, cada unidade organizará da melhor forma o atendimento, contemplando as atividades de saúde, alimentação saudável, entre outras. ”A Conselheira Clície diz:“ Naquela reunião que a gente foi no Núcleo de Educação, eles falaram que para o almoço contar como carga horária, ele precisa ser acompanhado por um professor, Será que não seria interessante deixar ali não só um profissional, mas por um professor ou pedagogo, para ele ser garantia de que é um espaço educativo tem que ter um professor acompanhando lá na Escola Ilza Souza Santos, a gente teve que desenhar a hora do almoço com a escala de professores para que possa ser garantido como hora de efetivo, trabalho pedagógico, será que não seria interessante deixar amarrado isso para a gente não correr o risco de que deixa um estagiário, por exemplo, daí a gente começa a receber denúncias.”A Conselheira Rosiani diz:“ A hora de almoço a gente tem configurado para todas as escolas, e esse ano não foi assim. Mas a partir do ano que vem, todas as unidades receberam o professor articulador, esse profissional responsável, que será o responsável por articular, organizar todo este período de almoço, mesmo que ele precise do auxílio dos estagiários, mas quem coordena, elabora, organiza é esse profissional, é um professor. Nós temos condições de atender a essa exigência hoje.”A Conselheira Clície diz:“ Então, seria não? A minha sugestão é que colocasse no documento, não um profissional, mas um professor ou barra pedagogo para que não caia, porque hoje a Secretaria está orientando, então ela está organizando mas o documento, ele perpassa a rede, de repente, o entendimento de uma outra pessoa, numa outra gestão ou um outro entendimento, é de que qualquer profissional, entre aspas, pode é fazer esse atendimento.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Conselheira Clície, A

hora que a Conselheira Rosiani leu ali, quando eu coloquei essa questão eu já pensei assim, que te deveria ser professor mesmo até para a discussão que nós fizemos na reunião passada, aí eu pensei, porque para não tirar os demais também não dá para por o pedagogo, foi o que a gente discutiu também na reunião anterior, então acompanhado por um professor e demais profissionais e contemplado na proposta pedagógica, porque aí não fica assim, tem que ter o professor, mas tem que ter outros profissionais também para não ficar só a cargo do professor e daí entram estagiário e o pedagogo, quando ele puder, ele vai atender daquilo que a gente discutiu o diretor, Ah, dessa vez, mas vai ter esse professor articulador que a Conselheira Rosiani falou da outra vez.”A Conselheira Rosiani diz: “Parágrafo primeiro: A alimentação das crianças e o estudantes nas unidades que oferta Educação em Tempo Integral seguirá as orientações emanadas pela Divisão de Alimentação Escolar, devendo ser ofertada, no mínimo, três refeições diárias organizadas pelas nutricionistas da Semed, contendo: Inciso Primeiro: Alimentação diferenciada, Inciso Segundo: Cardápio com lanche diferenciado do regular, Inciso Terceiro: Almoço nutritivo e balanceado, Inciso Quarto: Refeitório com materiais fornecidos por empresa contratada para esse fim. Eu só tenho uma dúvida quanto à palavra refeitório, porque nós temos unidades que não tem um espaço denominado refeitório que utiliza outro tipo de espaço e faz ali o seu refeitório, mas não sei se a palavra ali não vai dar esse entendimento que tem que ser um espaço próprio de refeitório, só essa dúvida.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Será que, colocando então refeitório ou espaços próprios.”A Conselheira Clície diz: “Talvez espaços adequados.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Também pensei em adequados, dá para ser e fica melhor de quase.”A Conselheira Rosiani diz: “Parágrafo Segundo: Não será permitido que o estudante, traga lanche pro curso ou vá almoçar fora da unidade escolar.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Tem que tirar a palavra brasileira e acho que é a unidade educacional de ensino? Isso, é o nosso sistema, tem que arrumar alguns ali. Já a palavra traseira também.”A Conselheira Rosiani diz: “Capítulo oitenta e dois, linhas opcionais. Artigo 27(vinte e sete): As unidades de ensino que ofertam a Educação em Tempo Integral terão em seu quadro os profissionais necessários para esse atendimento. Inciso primeiro Um professor referência para cada vinte estudantes, Inciso segundo: Um pedagogo quarenta horas para cada três turmas por turno, e eu colocaria um professor articulador nas unidades que ofertam a Educação em Tempo Integral, garantir esse profissional para todos que ele é importantíssimo.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Um professor de referência.”A Conselheira Rosiani diz: “O professor de referência, ele é o da turma?”A Conselheira Ana Lucia diz: “Tá, o professor articulador, se tem o pedagogo, o que o professor articulador vai ser?”A Conselheira Rosiani diz: “É o que vai, acho que atender na hora do almoço é isso, ou principalmente, articular toda essa questão do horário de almoço. Hoje nós sofremos muito com unidades que têm só uma turma por período, que não garantimos esse profissional e acaba vindo diretor, diretor auxiliar e pedagogo. Inclusive pra cumprir isto, porque não tenho profissional definido, e eu tenho um rascunho até já de instrução normativa para o que seria a função operacional desse professor articulador, além da articulação do almoço.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Só tem que ver se ele não vai bater com o pedagogo.”A Conselheira Rosiani diz: “Não, e saindo a deliberação, a gente traz daí para a discussão não só no Conselho Municipal de Educação ou com a rede bem certinho essas atribuições do profissional do professor articulador.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Então deveria entrar aqui.”A Conselheira Rosiani diz: “Já essas atribuições, eu as tenho.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Poderia entrar aqui, porque aí tem que ficar bem específico, qual é o papel, o professor referência é o professor então da turma.”A Conselheira Rosiani diz: “Isso.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Então acho que tem que mudar o nome ali aí esse

articulador, porque só colocar um professor articulador só para a hora do almoço, daí não dá também não.”A Conselheira Rosiani diz: “ Não é por isso que ele tem outras instituições, isso é. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “O professor de referência não dá. Secretária Valdinéia não é isso, não mexe, é para ter eles é complemento além daquele, é para ter mais um. Na verdade o professor de referência vai ter a tarefa daquele atendimento com a criança, é o professor da turma, professor regente, a gente usa como regente o professor articulador, aí a gente precisa colocar, porque assim colocando o professor, Secretária Valdinéia ainda não acrescenta agora nós estamos na discussão. Ainda é o professor de referência, é aquele professor regente, Então a gente sabe como que vai ser, e talvez a gente tenha que colocar entre parênteses que é o professor regente, pra ficar diferenciado, aí é o pedagogo. A gente já saber qual é o trabalho pedagógico, já temos isso também no Estatuto, aí teremos que pensar realmente qual é essa função, porque ela não existe no Estatuto, então a gente vai ter que pensar nesse professor articulador, por isso que eu falei, tem que entrar aqui no documento, porque é o documento que vai normatizar esse trabalho, então teríamos que colocar aqui qual e acredito que a gente possa terminar, e daí você já apresenta para ver se a gente coloca aí o qual é a função desse professor. ”A Conselheira Rosiani diz: “ Artigo 28(vinte e oito): Poderão atuar nas turmas de Educação em Tempo Integral: **a** Os docentes efetivos **b** Os docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária, observando a legislação específica, **c** Os docentes contratados para suprir as vagas ainda existente acredito que aqui está se referindo APSS, de estagiários. Artigo 29(vinte e nove): Os processos de remoção, designação e substituição atenderão critérios previstos em legislação específica, orienta-se que a distribuição dos profissionais previstos no artigo anterior seja feita de forma a atender os dois turnos. Artigo 30(trinta): Compete à Secretaria Municipal de Educação proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando a educação de qualidade e a valorização profissional. Capítulo 9 (nove): Das disposições gerais Artigo 31(trinta e um): A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento no disposto na presente deliberação, aqui não entraria, então a gente apresentar lá o professor, articulador, a Semed publicar uma instrução normativa sobre a função operacional. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Ele precisa pelo menos aparecer aqui e as suas funções, porque assim, ó o órgão normativo.” A Conselheira Rosiani diz: “ Vai sair, é pelo Conselho Municipal de Educação que sai a liberação, então lá na, nessa obstrução ou portaria que seja, não pode ser colocado aquilo que não foi citado, então se a gente não cita aqui, não pode colocar lá porque ele não está no documento, a gente precisa colocar o professor articulador que você quer colocar lá no Artigo 27(vinte e sete). Artigo 32(trinta e dois): Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação. Artigo 33(trinta e três): Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “ A gente pode ver se você tem aí para nós vermos a questão do professor articulador. ”A Conselheira Rosiani diz: “ Eu vou abrir e compartilhar a tela da edição Ele está aí, como eu falei, ele é um rascunho, nem discutimos ainda aqui dentro com a parte pedagógica e diretiva aqui do Departamento nem para a rede, é um rascunho meu, da minha cabeça só para ficar claro isso, que tendência e formato de. Eu coloquei aqui critérios de escolha de professores articuladores nas escolas, com ofertas de Educação em Tempo Integral. Então, os critérios a base descritos referem-se a escolha do profissional que irá desempenhar o papel de professor articulador nas unidades que ofertam a educação em Tempo Integral. A escolha do profissional para atuar na escola diz respeito à necessidade de um permanente e sistemático acompanhamento, bem como da orientação para o desenvolvimento das atividades

específicas para a Educação em Tempo Integral. Terão direito ao professor articulador as unidades educacionais que ofertarão ou ofertam a Educação em Tempo Integral e a indicação deverá ter a anuência do departamento de ensino fundamental, os critérios para a escolha atuação no quadro do magistério municipal como professor efetivo será formação superior em pedagogia, lotação na unidade educacional em vinte horas semanais, com disponibilidade de ampliação da jornada de trabalho, ou lotação na unidade educacional em dois padrões efetivos. Estágio probatório: Profissionais que possuem apenas um padrão e estão em estágio probatório não poderão ser indicados para atuar como professor articulador. A indicação: Para atuação como professor articulador não poderá interferir no suprimento de vagas na unidade educacional, o professor só poderá assumir a indicação se houver outro professor para substituir em sua vaga. O professor articulador: Deve estar ciente das suas atribuições descritas na sequência deste documento. As atribuições gerais do professor articulador: As atribuições do professor articulador refere-se a uma função operacional, então não é um cargo, não é uma função, é operacional para efeitos legais, os profissionais continuam descritos em suas funções de professor efetivo com seus respectivos vencimentos. Cabe destacar que, para assumir essa função, é preciso ter um perfil que se adapte às atribuições descritas abaixo e suas correlatas são atribuições do professor articulador da Educação em Tempo Integral. Então, aqui estão elas, alguém quer falar? Participar juntamente com a equipe gestora da unidade educacional, quando eu falo equipe gestora, eu estou falando da diretiva e da pedagógica juntas. 1(um): Do atendimento ao estudante, que permanece em tempo integral no ambiente escolar, incluindo os conselhos de classe. Esse professor articulador é bem importante nesse período de pré Conselho e conselho, porque geralmente o professor é referência da turma, ele é um turno com aquele estudante e muitos deles não ficam no outro turno na mesma unidade. E esse professor articulador que auxilia bastante nesta articulação, mesmo entre os assuntos referentes ao estudante nos dois turnos. 2(dois): Acompanhar a efetivação do trabalho dos professores e ações específicas nas unidades temáticas da Educação em Tempo Integral, realizando repasses necessários para a equipe pedagógica e gestão, ele vai acompanhar a efetivação do trabalho, vai auxiliar esse professor, naquela atividade diferenciada, sabe ao tempo integrado, ele precisa muito da confecção de jogos ou a separação deste material lá é muitas vezes o pedagogo, ele consegue fazer sim o atendimento que ele compete acompanhar, orientar o professor, mas essa parte operacional é trabalhosa, ele não consegue fazer muitas vezes, então o professor articulador atuaria nesta parte. 3(três): Manter registros dos encaminhamentos em situação escolar dos estudantes atualizados e disponíveis para acesso, como a frequência do estudante, por exemplo. Então, fazer esse acompanhamento mais de perto de frequência, de situações específicas. "A Conselheira Ana Lucia diz: "Aí entra o pedagogo." A Conselheira Rosiani diz: "É, você acha que não necessita desse apoio?" A Conselheira Ana Lucia diz: "Não aqui, porque se vai ter o pedagogo disponível, aí é dele, por exemplo, assim para a gente, não retira para a gente conversar, eu acho que aqui ou alguns ali vai bater com a situação do pedagogo, esse professor, o número 2(dois) acho perfeito porque daí vai ter que entrar aquela parte do horário do almoço, que eu acho que é importante colocar e até no caso de substituição de um professor eu acho que é importante colocar." A Conselheira Rosiani diz: "4(quatro): Manter registros sobre o desempenho dos estudantes organizados e atualizados para os momentos de conselho de classe, esses registros podem ser anotações do professor articulador, anotações dos professores das turmas da Educação em Tempo Integral, atividades significativas dos estudantes, produções escritas, vídeos, fotos, entre outras, tudo isso pode ser articulado na proposta de . "A Conselheira Ana Lucia diz: "O número

4(quatro), eu acho que o pedagogo também porque quando manter os recursos sobre o desempenho dos estudantes organizados, atualizado para os momentos do conselho de classe, aí a função do pedagogo.”A Conselheira Rosiani diz:“ 5(cinco) Estudar, acompanhar e monitorar os dados das avaliações de larga escala, como a prova, são os dados Pinhais, SAEB, entre outras, promovendo juntamente com a equipe gestora, ações que fortaleçam e impactem positivamente o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Porque eu coloquei também ali, junto com a equipe gestora, porque como eu falei, é ele que vai dar esse suporte na hora de pensar que jogos que eu possa estar elaborando, que material a escola tem que pode estar contribuindo, que fortaleçam esse avanço do processo ensino-aprendizagem. Então é nesse âmbito, nessa perspectiva de acompanhar, de estar junto com a equipe gestora, pensando estratégias ali para auxiliar o professor no trabalho com o estudante. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ Ali, pra não ficar caracterizado o pedagogo eu colocaria juntamente com o pedagogo, a pedagoga. Ações que fortaleçam impactem positivamente, porque o mais próximo é a equipe pedagógica, isso pode ser. ”A Conselheira Rosiani diz:“ 6(seis): Acompanhar com o pedagogo na elaboração e organização dos planos de trabalho docente dos professores que atuam na Educação em Tempo Integral, nos horários de hora atividade, porque acompanhar o pedagogo faz toda a sua função de instrução, de orientação e alia esse professor articulador, já pega aquilo que ele vai poder auxiliar esse professor na busca de material, na produção de jogos, na produção de material que vai chegar até o estudante. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Você volta um pouquinho naqueles dois anteriores que vocês riscaram porque ali diz o número 3(três), manter os registros dos encaminhamentos, situação escolar dos estudantes atualizados e disponíveis para acesso, como a frequência do estudante, por exemplo, isso daí eu acho que tem que ser, não é só do pedagogo, mas acho que é do professor, porque ele, em primeiro lugar, que comunica em frequência ou qualquer outra situação, então acho que tem que ser ali, o professor e o professor articulador também em conjunto com o pedagogo e os registros sobre os desempenhos dos estudantes organizados são os professores que organizam e entregam isso nos momentos do conselho de classe para os pedagogos, acho que não fica só do pedagogo essa função, acho que teria que colocar esses outros dois em conjunto também. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “É, eu tenho minhas dúvidas enquanto pedagogo, não sei, porque é o professor que mantém atualizado as chamadas, as coisas não são os pedagogos. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Sim, mas ali, por exemplo, quando fala do regime de desempenho, é uma função nossa de pedagogo, até porque está prevista no estatuto. ”A Conselheira Ana Lucia diz:” Se você olhar para lá, mas quem faz o regimento do parecer são os professores, mas ali não está dizendo qual é esse é para o conselho de classe, o conselho de classe é uma função nossa. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Sim. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ Me deixa terminar, Conselheira Débora, quando eu li dessa forma, estava pensando no trabalho que eu sempre fiz, manter os registros sobre o desempenho dos estudantes, eu tenho o meu registro de desempenho, eu tenho o acompanhamento, porque a gente sabe que o professor vai ter lá o parecer, ele vai ter lá o livro chamada OLRCO, ele vai ter as suas anotações talvez o 3(três) até concorde parecer ali do desempenho, aí sim entra o professor, que é aquele referência, e o articulador daí provavelmente o 3(três) sim, mas quando fala em conselho de classe, porque aí as anotações, esse registro, podem ser anotações do professor articulador, anotações dos professores, aí vêm para o pedagogo, para ele ter o momento do conselho de classe, por isso que eu entendi que seria do pedagogo, porque vai ter as anotações deles dos dois, e eu tenho que manter as minhas também para aquele momento do conselho de classe, também não impede de colocar em conjunto.”A Conselheira Rosiani diz:“Está bom aparecer a intenção que eu pus pelo

seguinte, como esse professor articulador, ele acompanha todos os momentos, a intenção é dele acompanhar todos os momentos desse estudante ele perpassa quando o estudante está no na Educação em Tempo Integral, ele perpassa também no momento que o estudante está no ensino regular, faz esta fala, esse diálogo com o professor do regular e com o professor da Educação em Tempo Integral, ele acompanha esse estudante durante o período de almoço. Então, o fato é que esse professor articulador também tenha as suas anotações, o professor do regular ter as suas, os seus registros do professor da Educação em Tempo Integral, ter os seus registros e o articulador também ter os seus registros e tudo isso ser apresentado junto à equipe pedagógica no momento do conselho de classe, essa foi a intenção. Talvez o texto não tenha colaborado para isso. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Dessa forma, eu concordo porque eu acho que eles precisam ter as anotações deles e fazer realmente. A gente tem procurado anotar aqui na escola também todas as questões que acontecem no horário que está só o articulador, até pra gente poder resolver em equipe depois porque se não tem os registros é que fica complicado, então acho que tem que colocar enquanto responsabilidade do articulador também isso. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ A gente só tem que ter um cuidado para não colocar para o professor funções que não são atribuições dele para depois a gente não ter problema e, ao mesmo tempo, ter pedagogos que vai jogar tudo isso com articulador e ficar com outras funções, por isso que assim tem que estar claro, olhando pelo Estatuto porque mais tarde isso pode ocasionar um processo, desvio de função, porque no nosso Estatuto não tem acompanhar com o pedagogo ou estar junto com a equipe pedagógica, mas com todo o cuidado para que ele não coloque para ele responsabilidade que é do pedagogo e que depois ele vai dizer assim. Ah, nós temos lá um pedagogo, Ah, ele está dizendo ali que é você que vai acompanhar então você vai fazendo lá e eu porque a gente sabe que tem a questão das orientações, tem o que a gente coloca, mas também tem que ter esse cuidado e não sobrecarregar esse professor articulador, porque se ele tiver que entrar, por exemplo, numa sala de aula, já vai ter uma sobrecarga. A gente sabe que só ao entrar em sala já é uma sobrecarga para ele. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Sim, já não consegue fazer e daí ele não toma o tempo dentro e fora da sala para se preparar. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ Exatamente por isso que a minha preocupação assim, vamos pensar porque já estou pensando naquela que vai ter que entrar em sala de aula e não vai poder dar conta e vai reclamar, poxa, porque tem que fazer o papel do pedagogo, tem que fazer o papel do professor, a gente sabe que também vai acontecer isso. ”A Conselheira Dhebora diz:“ É, está esse consenso, daí acho que é só reescrever ali nesse consenso, acho que está pensando a mesma coisa.” A Presidente Domingas de Fátima diz:“Sim, mas é porque eu acho que o 3(três) e o 4(quatro) é a função tanto do professor de sala de aula como desse articulador, porque manter os registros da criança isso o professor tem essa responsabilidade de estar anotando tudo sobre a frequência, sobre como que se a criança está indo, então faz parte da função do professor, eu acho que está legal esses 3(três) e o 4(quatro) é função do professor articulador também bem como do processo da organização.”A Conselheira Rosiani diz:“Quem sabe só melhorar o texto para não dar confusão, como apresentou. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Isso para ficar mais claro, mesmo que a gente está em consenso aqui, acho que é só melhorar ali, detalhar, talvez um pouquinho mais algumas coisas para ter o entendimento mais apropriado. ”A Conselheira Ana Lucia diz:“ Meu olhar é mais na questão legal, mais tarde também tem que ver, a prefeitura está cheia de processo aí de desvio de função, a gente tem que ter um cuidado muito grande, se nós enquanto Conselho Municipal de Educação elabora algo que depois não está no Estatuto, e aí eles vão ganhar porque tem o documento do Conselho Municipal de Educação dizendo que era para ele fazer isso.” A Presidente

Domingas de Fátima diz: “É, talvez seja isso mesmo, Conselheira Ana, tem que olhar no Estatuto, ver qual a função do professor e de repente manter a mesma função do professor Para esse professor articulador que é a mesma coisa. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Só que ele vai assim não é o 5(cinco) só não vai caber para ele, então tem que ver como vai ter que pensar ali, como melhorar, daí a gente discute qualquer coisa, e a gente retoma, mas a gente vai ter o dia 16(dezesseis) também, se ficar só essa questão.”A Conselheira Rosiani diz:“ 6(seis): Acompanhar o 5(cinco) eu já li mas leio de novo, estudar, acompanhar e monitorar os dados das avaliações de larga escala como prova São José dos Pinhais, SAEB, entre outras, promovendo juntamente com a equipe pedagógica, ações que fortaleçam e impactem positivamente o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “É agora com a equipe pedagógica, foi .”A Conselheira Rosiani diz:“Acompanhar com o pedagogo a elaboração e organização dos planos de trabalho docente dos professores que atuam na Educação em Tempo Integral, nos horários de hora atividade Como eu já expliquei Ele acompanha com o pedagogo que faz toda a parte de orientação e ali ele já pega o que compete a ele, buscar material de auxiliar na produção de material, na pesquisa de locais, espaço, sites que vão auxiliar a aplicação daquele plano de trabalho dos docentes.7(sete): Sugerir, acompanhar e verificar juntamente com o pedagogo, os registros dos professores para o conselho de classe, processos avaliativos, reuniões com a equipe da escola, Semed e pais para que tais documentos sejam significativos e demonstrem os avanços e ou fragilidades dos estudantes no seu processo de ensino aprendizagem. Porque é que eu coloquei isso junto com o pedagogo, eu sei que é função do pedagogo, mas como eu falei, é esse profissional que está mais tempo junto com a criança e que consegue fazer essa articulação, na conversa com o professor, dizendo assim, olha aqui, se você registrar esse momento aqui pra colocar no portfólio pra hora do Conselho, vai retratar bem o que você tem defendido do processo de ensino aprendizagem desse estudante, porque às vezes o pedagogo não consegue estar junto nesse dia a dia, lá próximo da sala de aula, vendo o que o professor vê e o professor articulador consegue estar mais perto e consegue estar sinalizando para o professor documentos significativos para ele colocar ali no portfólio do estudante. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Por isso que eu estou dizendo que para mim, eles estão similares, por que se a gente coloca que vai ter um pedagogo só para esse atendimento com três turmas da manhã e três turmas da tarde, é um trabalho dele. Eu estou preocupada porque pode acontecer dele, ou vocês têm um professor articulador, ou vocês têm um pedagogo, é assim, eu não, não estou falando para riscar, eu estou dizendo que eu estou achando que os trabalhos estão muito similares, e daí, pode-se dizer: não, nós vamos colocar lá para vocês no articulador e não vai o pedagogo. ”A Conselheira Rosiani diz:“ Entendi. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “E aí, ter o pedagogo talvez seja um ganho, porque é o que vai fazer todo esse trabalho de orientação, talvez o trabalho do articulador tenha que especificar mais próximo de trabalho de professor porque aí ele vai ajudar na substituição.” A Conselheira Rosiani diz:“ Eu queria só lembrar que eu pensei nesses requisitos, pensando na perspectiva da atuação de pedagogo que nós temos hoje. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Isso eu sei, eu imagino.” A Conselheira Rosiani diz:“ A lei de hoje, não pra cada turma. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Atende todo mundo, toda a escola, porque assim, na intenção aqui eu pensando e vendo outros municípios também. É que, por exemplo, lá na escola da Conselheira Débora, ela vai ser a pedagoga que vai continuar tendo o trabalho dela lá no regular e que vai ter um pedagogo que vai cuidar do integral, sim, porque hoje ela está com tudo, claro que ela não tem condição, ela precisa e tem lá o as pessoas que a ajudam, mas se eu tenho o pedagogo que vai cuidar do integral, ele fica esse professor muito

semelhante, e às vezes vai dar até embate no trabalho. Eu penso que esses articuladores, seria importante colocar mais funções, porque ele vai ajudar na questão também da substituição e outras questões e talvez não retirar, mas melhorar e pensar colocar do lado do professor.”A Conselheira Rosiani diz:“ Repensar agora também nessa perspectiva de ter um pedagogo para cada três turmas ali, como foi colocado anteriormente, tem que repensar realmente muita coisa, aí o que eu estou passando não é que vou eliminar, é para repensar. ”A Conselheira Dhebora diz:“ Eu concordo com a Conselheira Ana Lucia, mesmo porque até eu estou olhando, e que e hoje estou sozinha, então se eu tivesse articulador que me ajudasse a fazer tudo isso seria ótimo, porque eu não consigo fazer a metade, Eu só atendo, mas enfim, quando tem a equipe completa, a gente tem que fazer realmente ter esse olhar que a Conselheira Ana está tendo, porque daí vai cruzar. Até falei para a minha diretora, que entrando outro pedagogo aqui, eu vou assumir mais as turmas do PAS, Mas se não entrar outro, eu não consigo nem fazer o que eu tenho que fazer quem dirá mais do que mais tudo que eu gostaria. A gente precisa realmente pensar nesse articulador para ver se seria um professor articulador, se seria um pedagogo, e daí a gente também cai na idéia do pedagogo, por causa do horário do almoço, daí também precisa ser um profissional que possa assumir essa responsabilidade de trabalhar num horário diferenciado, a mesma carga horária, mas ele funciona de uma forma diferente, então não sei, acho que a gente vai ter que repensar e porque acho que tem bastante coisa que está cruzando. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “É algo que a gente faz e que o meu olhar estava na escola, completa, então a Conselheira Dhébora, vai ter ela e outro pedagogo e vão cuidar do regular, mas vai ter aquele que vai cuidar só do integral, a intenção é ter uma equipe completa mesmo, mas assim se coloca um a mais que vai ser o articulador, vai cruzar e vão dizer pra que vocês querem mais esse, não estou entendendo, mas é que a Rosiani já explicou, ela fez pensando que não teria esse outro pedagogo, mas que o formato seria o normal, mas a gente está pensando em qualidade de trabalho, o que a gente está pensando? Em ampliação que a gente está pensando nessa parte realmente de uma criança trabalhando de forma integral, aí teria que ser realmente por isso que eu coloquei o pedagogo quarenta horas, porque ele vai acompanhar direto todo um trabalho para não ficar aquilo também partido, a não ser aquele pedagogo ou pedagoga que a gente fala que se vier acompanha metade e na outra metade não acompanha também. ”A Conselheira Dhebora diz: “É previsão da escola inteira, é quarenta horas. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Consegue ser aquela possibilidade pro também. Ah, a Conselheira Dhebora de manhã, quem ela atende no regular, aí à tarde ela vai com integral para que ela vai ter o atendimento daquelas mesmas crianças que ela está acompanhando, isso vai de uma organização de se pensar dentro da escola, nós não queremos especificamente aquela que fique lá, mas se pensar sim, aquela que está lá e aquele que está tarde, ele acompanha de manhã aqueles que estão lá no integral da Educação em Tempo Integral, são coisas que talvez isso vão ser estudos, experiências, trabalho. Ali, quando eu começo a olhar, eu vejo que está batendo, mas vai ter problema depois. ”A Conselheira Dhebora diz: “ Realmente não está, se for fazer, tem que fazer em conjunto, auxiliando e etcetera, porque é a função mesmo.”A Conselheira Rosiani diz:“E o 8(oito) também, como foi pensado na outra perspectiva, acredito que ele não se aplique responsabilizar-se juntamente com equipe gestora pela elaboração e efetivação da organização horária, contemplando o mínimo de horas necessárias para cada unidade temática de acordo com o indicado reverencial curricular de São José dos Pinhais, talvez tenha que ser revisto também. “Agora, sobre essa outra perspectiva.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Eu acho, Conselheira Rosiani, é só o pensar precisa dessa pessoa para auxiliar o pedagogo e no momento está difícil, até entendi o teu pensar aí, pedagogo está quase

um objeto de luxo. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Não está fácil, tem lá no concurso esperando.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Ah, mas aí tem . ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Chamar o problema é que tem que chamar.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Mas eu entendi a Conselheira Rosiani, mas assim realmente bate muitas coisas, mas é repensar seria esse professor articulador não seria o pedagogo, e realmente, como a Conselheira Ana Lucia falou, algumas coisas pode depois vir a complicar na questão de desvio de função, então tudo isso ele consegue.”A Conselheira Rosiani diz: “ E hoje nós estamos organizados, seguindo um decreto, uma lei que diz para tantas turmas, tantos pedagogos e isto sobrecarrega bastante o trabalho do pedagogo, mas agora com a deliberação já prevendo um pedagogo para escolas que têm educação em tempo integral a cada três turnos, por exemplo, já avança bastante nessa questão do número de turmas para pedagogo. 9(nove): Planejar e acompanhar com a equipe de estrutura o horário do almoço de acordo com as orientações da Semed, porque é que eu coloquei? De acordo com as orientações da Semed, principalmente para a gente ficar de olho nas questões legais desse profissional no horário de almoço, gente tem toda uma orientação junto com a Divisão de Recursos Humanos certinho, como que faz até quantas horas para não ter isso que a Conselheira Ana Lucia colocou a pouco da questão de processos e assim por diante e a organização do trabalho em si, dentro da unidade, junto com a equipe gestora, olhando para o espaço, para o número de estudantes, para o público que se tem. O que é que é possível fazer. 10(dez): Organizar o portfólio do professor articulador com documentos, textos para estudos, pautas de reuniões de organização do trabalho pedagógico. Aqui não sei se seriam pautas bem certinho, mas, por exemplo, eles vêm na reunião com a gente, como multiplicador dentro da unidade, então, ter isso registrado para poder fazer essa multiplicação lá dentro da unidade, registro de reuniões com equipes gestora, cronograma, planejamento de ações, registros de acompanhamento dos professores durante a atividade, como, fui lá junto com o pedagogo, me comprometi de ir atrás de tal e tal material para ajudar na produção de tal e tal material. Ter registrado para eu não dizer, Ah, eu te ajudo fazer e daqui três meses eu vou entregar e já passou. O momento já passou organização bonitinha para ser realmente um trabalho que esteja a serviço da Educação em Tempo Integral e não uma pedra de tropeço pra efetivação do trabalho. 11(onze): Participar ativamente das formações e reuniões específicas para o trabalho da Educação em Tempo Integral oferecidas pela Semed. 12(doze): Realizar e promover em sua unidade a leitura e o estudo referencial curricular de São José dos Pinhais no que se refere aos marcos referenciais e a Educação em Tempo Integral. Preciso conhecer, eu estou trabalhando e preciso conhecer do que se trata, o que o município propõe com relação a isso, e não só eu saber, mas promover entre o demais o que esse documento propõe. 13(treze): Divulgar os trabalhos significativos realizados na unidade por meio de exposições, feiras, canais digitais e outros de forma a promover as boas práticas educativas, divulgar o que essa Educação em Tempo Integral está fazendo de bacana de diferencial, como isso tem contribuído para a vida daqueles estudantes que lá estão participando para articular toda essa divulgação do trabalho que o professor não vai ter tempo disso, a equipe e gestora muitas vezes também não vai ter tempo disso. 14(quatorze): Preencher os formulários enviados pela Semed com as informações sobre Educação em Tempo Integral de sua unidade educacional, por exemplo, cada trimestre eu peço que eles preencham uma planilha apresentando para mim o número de faltas dos estudantes de Educação em Tempo Integral, como foi o desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática, principalmente, como estão às notas e em que nível de escrita os estudantes que ainda não tem nota se encontram ali no final de cada trimestre, então, ser responsável por preencher esses documentos. 15(quinze): Informar

a equipe gestora, eventuais alterações com os estudantes e ou com os professores, acontecimentos importantes, participação em formações e orientações repassadas, participação em projetos, entre outras informações que forem necessárias ou seja, eu estou acompanhando o trabalho lá na ponta próxima, na porta da sala, junto com o professor, percebi alguma alteração, seja do estudante, seja do professor, ou recebi uma informação nova numa formação, numa orientação repassada, eu não vou direto lá, meu professor dizer assim, lá na Semed falou isso na formação, faça isso primeiro, eu tenho que deixar a equipe gestora ciente de tudo aquilo que eu recebi, da orientação de informação nas formações, nas reuniões e depois daí dar sequência, passar para os professores e o que eu recebo também percebo de alteração lá dentro, tanto com relação a estudantes como com relação a professores, não vou direto na família, não vou direto na Semed, primeiro, a equipe de gestora quem direcionou que deve ser feito em cada ação, tanto as internas quanto as externas.16(dezesseis): Responsabilizar-se juntamente com a equipe gestora pela elaboração e efetivação das reuniões e organização do trabalho pedagógico, promovendo temas que respondam às necessidades da Educação em Tempo Integral. Então, o que é isso, é muitas vezes a escola que tem o tempo integral ela encontra dificuldade, por exemplo, na reunião pedagógica, que os assuntos tratados eles não correspondem às expectativas do profissional que atua na Educação em Tempo Integral, eu vou falar de assuntos que estão voltados para o ensino regular, então, junto com a equipe gestora está situando, a gente pode abordar também esse ponto, esse assunto aqui que vai falar diretamente da organização do trabalho pedagógico, da Educação em Tempo Integral. Trazer a Educação em Tempo Integral para o contexto cotidiano da escola, se não tiver alguém para sinalizar isso, acaba passando batido. 17(dezessete): Além das funções acima descritas, cabe especificamente aos professores articuladores realizar algumas tarefas de ordem pedagógica administrativo, sob orientação da equipe gestora da unidade da Semed, é tentar achar essa abertura que o diretor pode a qualquer momento dizer para ele que ele precisa, ajudar o professor lá que está com dificuldade fazer, de trazer os documentos que realmente são relevantes para compor o portfólio do estudante, as vezes, o professor tem dificuldade, coloca qualquer coisa que não diz nada, então ajudar nisso é a função do pedagogo, mas como ele está lá na ponta, próxima do professor, a qualquer momento, a equipe pode auxiliar nisso, então foi nesse sentido que eu coloquei esse 17(dezessete), mas como já disse antes, na perspectiva anterior, de que não haveria o pedagogo próximo para as turmas da Educação em Tempo Integral. A observação, o professor articulador também poderá ou deverá assumir turma de Educação em Tempo Integral em caso de faltas esporádicas do professor, da turma ou também poderá desenvolver alguma oficina, com as turmas, se assim as equipes gestoras e pedagógicas orientarem. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “Coitado. ”A Conselheira Rosiani diz:“ Eu tenho, por exemplo, o professor articulador em alguma unidade que trabalha oficina de dança, porque ele gosta, ele acha que é o momento dele estar lá.”A Conselheira Ana Lucia diz:“Não, eu estou falando coitado, assim, ó, porque que eu falei para você que não dá para riscar? Então, tem que repensar mesmo. Até pensei assim, vamos colocar só conhecidos do professor, mas nós vamos que nós estávamos colocando é um pedagogo para onde tiver três turmas em cada horário, mas e aquela que só tem duas e aquela que só tem uma vai ser o professor articulador, então a gente tem que pensar realmente, como é que vai colocar essas funções, e aí sim, talvez o pedagogo que está lá, como a Conselheira Dheborá, vai estar orientando esse trabalho junto, é uma parceria que vai ter que ser de orientação para que ela não assuma totalmente algo que não é da função dela e não dê problema depois, porque você sabe aquelas conversas, aquelas trocas, aquelas coisas, aí lá na minha eu tenho um pedagogo é ele fazendo, eu faço, eu faço e

chega lá onde que tem algo, eu só tenho quatro turmas, duas de manhã, duas de tarde, não vai dar o direito ao pedagogo, então nós temos que pensar nessa questão, porque eu me preocupei, eu disse assim, não, não tive, eu falei assim, não, não tire, está certo, porque a gente tem que pensar, talvez reformular, e aí assim eu me preocupa também ter tanta funções e ainda ter que substituir, é pesado também tem que pensar porque se não, vai ficar um profissional desgastado que vai reclamar lá do Sindicato. ”A Conselheira Rosiani diz: “Eu tentei colocar todas as possibilidades, porque, por exemplo, a gente garante segundo o decreto, fora o professor articulador, que o número de profissionais na unidade consiga cobrir nesta turma a hora atividade do profissional, do professor de referência não precisa o articulador porque por exemplo, sobra horário para eles entrarem também nessas turmas. É só se houver a necessidade, digamos, Ah, o professor articulador é o que trabalha com dança e o pessoal precisa disso, então ter o horário lá ou, como o caso da Professora Lindamir da Escola Castro Alves, é ela quem trabalha com a fanfarra, ela quem está à frente da fanfarra, então, para garantir esses momentos, por isso alguma oficina que eu coloquei e a substituição, a Conselheira Débora, sabe, acompanha de perto, faltou professora Priscila lá entrando em sala para ter marrado, isso também de que ele pode, sim, e deve substituir as turmas porque ele já está mais próximo desses estudantes, ele já conhece esses estudantes, mas é a gente reler repensa vê certinho, porque eu vi mesmo durante a leitura, que tem coisas que precisam ser ajustadas. ”A Conselheira Dheborá diz: “ Não é só colocar, eu acho que a gente tem que realmente ampliar essa discussão, porque é uma questão bem delicada e bem importante porque se não, as coisas não funcionam, então a gente tem que decidir que profissional que vai ser primeiro para depois decidir exatamente a função dele, porque se for um professor tem tais funções, se for um pedagogo, tem funções, daí a gente já tem outro problema com as faltas, então, assim de ambos os lados, a gente vai, mas primeiro, acho que a gente tem que decidir, que profissional que é depois colocar a função para ver quem assume.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Que para nós já está ali, nós temos que sonhar que tem que ter o articulador e o pedagogo só vê a função.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Ah e como que fica se o professor falta. ”A Conselheira Ana Lucia diz: “ quem ganha nessa a gente tem que ter um professor auxiliar. ”A Conselheira Dheborá diz: “ Entre elas, a partir de seis turmas, três turmas, é uma loucura.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Assim sei, eu não preciso. Pensei, quando eu comecei em Curitiba, era de escola integral, eu fiquei lá aquele ano e daí saí correndo porque é difícil, eu era professora, não era pedagoga, mas é muito difícil o trabalho mas é mais simples, mas é um trabalho gostoso também, a gente pensar assim. ”A Conselheira Dheborá diz: “Não é gratificante, é exatamente, eu vou dizer isso pra vocês, mas é todo mundo se sobrecarrega.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Exatamente. ”A Conselheira Dheborá diz: “ Então professor articulador fica sobrecarregado que é a situação que a gente tem aqui hoje, eu também fico sobrecarregada, as diretoras, daí quando acontece faltas, sobrecarrega mais ainda.”A Conselheira Ana Lucia diz: “ Então acho que há realmente uma coisa que a gente tem que discutir, se você tivesse o professor articulador com aquelas funções a mais, ele vai estar ali, trabalhando junto à equipe pedagógica, fica mais fácil, minha preocupação é não sobre recarregar esse professor, para ele não ficar com tanta coisa, porque para mim parece muita coisa. ”A Conselheira Dheborá diz: “ É porque quem faz tudo não faz nada.”A Conselheira Ana Lucia diz: “Exatamente, lembro que na hora que ele tiver que substituir, ele já não vai fazer mais nada daquilo, acabou, é que nem pedagogo, quando a gente tiver que entrar em sala de aula porque eu entrava, era muita falta, então eu entrava, aí acabou, eu não podia fazer mais nada, eu tinha que só dar aula, mas não porque essa a função que tem que ser feita, talvez a gente tenha que marcar Presidente Domingas de Fátima daí uma

reunião, só nós temos semana que vem e o único dia que sobra é a segunda-feira, porque sete conselheiros estarão no evento em Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul, os Conselheiros Rodrigo Cardozo, Ana Lúcia e Luís Carlos que são aqui da própria Câmara, na outra semana nós temos a CONAE, na segunda e na terça, teria que ser na segunda também. Então tem o dia 6(seis) e tem o dia 13(treze), porque a CONAE é (14quatorze), vai ser o dia inteiro e nós teremos pessoas do Fórum Municipal de Educação, pessoas do Conselho Municipal de Educação e, que ainda vai ser divulgado para as unidades que queiram participar, então quando voltar do feriado do dia 15(quinze) já será nossa reunião, então teria que ser aí numa segunda-feira mesmo, ou 6(seis) ou 13(treze), quem sabe, não sei.” A Conselheira Rosiani diz: “Dia 6(seis), eu só posso à tarde e pela manhã, eu tenho reunião com as unidades.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Nós já temos a reunião de Câmara de Educação Infantil, que é toda segunda manhã.” A Conselheira Rosiani diz: “Teria que ser à tarde.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Eu faço uma troca mudo aqui com a Talita, vejo um jeito para a gente fazer, porque precisa terminar isso.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É só essa parte que ficou essa função, ela precisa estar aqui para a própria Semed ter um respaldo na hora do por no documento, e ela precisa estar respaldada, nós precisamos colocar aqui para respaldar essa função.” A Conselheira Rosiani diz: “Esse dia 13(treze) as meninas, que são pedagogas, têm reunião com o Departamento, então talvez elas não consigam, se desse para ser dia 6 da tarde, seria acho que o mais possível.” A Conselheira Ana Lucia diz: “O quanto antes você conseguir, daí a gente já apresenta no dia, organizo e troco a avaliação o que vocês querem.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “13hs00, 13hs30min fica melhor, gostaria que fosse 13hs30min e eu também coloco, mas assim pra ver de vocês quando eu ficar assim, Ah, não, você que decidiu ver, para mim seria perfeito.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Sim, eu também prefiro 13hs30min, eu fiz umas observações ali no chat.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Tá, eu vi.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Não liguei a Câmera porque eu fiquei com vergonha não, mas eu escutei tudo, eu só queria registrar ali essa questão, realmente eu acho que quando fica muito a questão da atribuição ali, faz muitas vezes, acaba não fazendo nada, faz assim, é importante deixar registrado que tudo o que as meninas fazem além. As meninas, e os outros profissionais que não é só a menina, tem os meninos também é, eles fazem com afinco, mas é importante, ele concorda com a Conselheira Ana Lucia ali com vocês, na fala de questão de rever isso porque de fato, se vai estar no documento, vai ficar como uma obrigação, e daí acaba sentindo uma situação de que, Ah, eu preciso fazer e não é, hoje eles fazem por querer e depois que estar no documento, é uma situação que vai estar ali já firmada, então concordo que precisa ser revista essa parte sim, no demais, tá show de bola.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “OK, então fica agendada para o dia 6(seis) de dezembro, às 13hs30min para terminar esse documento.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É só esse, o restante a gente já leu, então, se as alterações que foram inclusas, que o pessoal colocou, daí fica somente para ver, rever aí as atribuições, é só essa a questão da atribuição, porque aí nós no dia 16(dezesseis), a gente precisa passar para o Pleno e aí, como é um documento grande, a intenção é passar antes para o Pleno já fazer a leitura, se tiver algo, traz no dia 16(dezesseis), aliás, já vai trazendo para nós aqui enquanto Conselho Municipal de Educação, porque daí a gente faz as observações para apresentar na reunião.” A Conselheira Rosiani diz: “Eu posso encaminhar o meu rascunho para o e-mail do Conselho Municipal de Educação, então para a gente trabalhar em cima no dia 6(seis) já encaminhando para vocês aquele rascunho.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Você vai fazer alguma alteração.” A Conselheira Rosiani diz: “Não, vou mandar do jeito que está, porque foi o que foi apresentado e daí para a gente retomar no dia 6(seis).” A

Conselheira Ana Lucia diz: “Eu pensei que você ia fazer adequações.” A Conselheira Rosiani diz: “que eu posso fazer.” A Conselheira Ana Lucia diz: “E a do pedagogo, daí assim, daí eu tenho até uma sugestão para colocar para vocês, no caso que tem o pedagogo, e no caso, que não tem o pedagogo.” A Conselheira Juliana Grebe diz: “Eu coloquei no chat, o meu microfone está ruim.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “É verdade, você colocou lá, deixa eu ver, é na próxima reunião vai ser tratado sobre a sala especializada.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “. Não, ainda tem data?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, não tem, até porque eu vou ter que sentar de novo com o secretário, ele fez uma conversa comigo e daí a gente vai retomar, porque ele diz que ele não tem condição agora mas a questão da legalidade também para gente, vai fazer essa verificação, caso tenha que fazer com PGM, é ele que faz, não somos nós porquê, porque eu fiz uma conversa, e a própria PGM e o Conselheiro Luiz Carlos estava comigo e ela falou, você não faz quando veio da Semed, e é ela que tem que fazer, se é ela que tem essa intenção é a Semed, então por isso que eu tenho que conversar com ele para fazer essa verificação.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Vamos aguardar, está bom, obrigada.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Até bom que a Conselheira Juliana Grebe, só para completar, porque eu conversei bastante com a Presidente Domingas de Fátima, a gente conversou, não temos intenção nenhuma de não, não é questão de não querer a sala especializada, a gente sabe da intenção, por isso que eu conversei com o secretário e conversei com a PGM, não tendo a legalidade, a gente precisa ver uma outra forma de trabalho e o importante, as escolas precisam de socorro, a gente sabe.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “O importante é assim é, que nem a gente.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Só um pouquinho, e colocando e conversando com a própria Conselheira Clicie, pensando em outras possibilidades até ela pensou, é uma sala de recurso comum, não da forma que está a um disfuncional, e eu quando conversei com o pessoal da SEED da Secretaria de Estágio de Educação, eu perguntei: Nós enquanto ato normativo, por exemplo, se nós quisermos colocar um outro atendimento que seja no próprio horário de aula do turno, não como sala multifuncional, que é o contrário, mas no turno, e que tem o atendimento de um especialista, um professor da área da educação Especial atendendo essa criança ou duas vezes até três vezes, se for a necessidade dessa criança em horário de duas horas é possível. Assim, bom como vocês, como o sistema, talvez vocês possam pensar e aí a gente tem que se fundamentar para poder fazer isso, foi essa conversa até também que eu tive com o próprio secretário é e com a própria PGM que acredita também é não é possível para a realidade, mas se pensar em outras possibilidades, e aí a gente tem que estudar sim, não dá para fazer nada correndo, tem que estudar para fazer e aí isso a gente pode fazer, não precisa, Ah, só tem que fazer em fevereiro, não, a gente pode fazer em abril a gente pode fazer em março, mas a gente precisa estudar e estar fundamentado para isso.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “É o importante, assim que nem a gente conversou com a Conselheira Ana Lucia é que a Conselheira Clicie como diretora de Departamento de Educação Especial e Inclusiva, ela tem alguma coisa que ela queira falar com o Conselho Municipal de Educação, mostrar para a gente, então cabe a nós ouvirmos e fazemos o que a gente está fazendo com os documentos e com os projetos da Conselheira Rosiani, ouvir e ver o que é legal, que não é, e todo mundo conversa porque é só uma questão de estar sempre prevendo ou buscando oferecer, trazer coisas que sejam boas e que tragam qualidade de educação para essas crianças. Eu acho que seria isso, deixar ela apresentar e a gente vai estudar bastante em cima.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Como eu falei também é um documento que vem com a solicitação do secretário, é ele, então eu preciso conversar com ele que por ele, pela conversa que nós sabemos, me mandou aguardar agora, então,

de não ter esse trabalho, essa discussão, votação, essas coisas todas, não, não a princípio, mas que a gente pensasse em outras formas, então, o que é que eu preciso fazer, conversar novamente com ele, para ver se ele vai fazer esse encaminhamento.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “A Conselheira Clicie nem está aí, eu acho que nem é o momento da gente também estar.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, mas eu precisei colocar, porque colocaram exemplo, assim como se eu não quis.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Um projeto que é ela quem tem que apresentar e a gente está discutindo.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Conselheira Ana Lucia, como dizem, não é o momento, mas eu gostaria de dar uma idéia, principalmente para que vamos assim, de prevenir, se respaldar, enfim, talvez nessa conversa com o secretário sobre isso, talvez, se for o caso, chamar a Conselheira Clicie para estar junto para não ficar aquelas falas que só a Conselheira Ana Lucia e o Secretário Aldrian falar, só a Conselheira Ana Lucia e o Secretário Aldrian falaram que daí você se respalda. Conselheira Ana Lucia não acontece todo aquele estresse que aconteceu no grupo que Ah, que cadê o documento da PGM que foi falado lá pessoalmente, mas os outros não viram, então talvez, já que vai ter essa conversa com o Secretário Aldrian pra te respaldar, talvez a Conselheira Clicie participar junto ou algum outro conselheiro, talvez até mesmo a Presidente Domingas de Fátima como presidente aqui da Comissão.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Acho que é a Conselheira Clicie, a Conselheira Ana Lucia, eu e o Secretário Aldrian, é um projeto, a Conselheira Clicie quer apresentar esse projeto e cabe a nós ouvirmos.” O Conselheiro Rodrigo Cardozo diz: “Sim, não, eu só coloco nesse sentido para não acontecer aquele estresse, ah, é só a Conselheira Ana Lucia que está falando, então já que eu sei, que ela vai ter essa fala com o Secretário Aldrian, talvez ter mais uma pessoa junto, a Conselheira Clicie mesmo, que é diretora de Departamento ou alguém outro do Conselho Municipal de Educação, para não ficar o disque que me disque.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Claro, isso é ótimo, então por hoje, acho que a gente já conversou e segunda-feira, dia 6, às 13hs00min para terminar sobre a Escola Tempo Integral. Tudo certo? Mais alguém quer falar alguma coisa? Obrigada pela participação de todos.

Ata digitada por Maria Madalena de Carvalho Hitner, depois de aprovada pelos Conselheiros presentes, pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.

